



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 136, DE 9 DE MAIO DE 2018.**

Substitui membros da comissão e prorroga prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando os argumentos lançados no Ofício n. 1/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar Geneci Dellai, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, matrícula funcional n. 87; Marinês Ribeiro Perondi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administradora Rural do quadro de pessoal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula funcional n. 52 e Ana Beatriz Baldissera, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnica de enfermagem do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde e Ação Social, matrícula funcional n. 106 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo N. 1/2018, em substituição aos membros da comissão designados pela Portaria n. 87, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina n. 2.476, de 14 de março de 2018, pg. 521.

Art. 2º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido Processo Administrativo.

Art. 3º. A prorrogação de que trata o art. 1º, contar-se-á a partir do dia 12/05/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 9 de maio de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo